PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13/12/21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº363 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO à Prefeitura de Santarém para estipular através de Decreto a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra covid-19 nos locais que prestam serviços a coletividade e para a obtenção de serviços públicos no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação com a devida proposta:

a) **Indicação à Prefeitura de Santarém para estipular através de Decreto a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra covid-19 nos locais que prestam serviços a coletividade e para a obtenção de serviços públicos no município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Desde o início da pandemia mundial ocasionada pela corona vírus SARS-CoV-2, foram a óbito mais de 2,6 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, os números são alarmantes.

Chegando a marca de mais de 2 mil mortos por dia e o número total ultrapassa a marca de 272 mil mortes, o que corresponde a mais de 10% dos óbitos em todo o mundo.

Além disso, com o aparecimento de uma nova variante do corona vírus mais contagiosa e mais perigosa, os brasileiros ficaram impedidos de entrar nos Estados Unidos e em vários países da Europa.

Segundo especialistas da área da saúde, provavelmente o país só vai atingir a imunização coletiva em abril de 2022. Entretanto, é difícil prever com clareza a data certa de quando isso vai acontecer. O cronograma que o Ministério da Saúde apresenta é pouco confiável. Tivemos atrasos em fevereiro e março. É difícil prever, inclusive, quando o país terá 150 milhões de doses para vacinar os mais vulneráveis.

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

É preciso encarar que a vacina é o meio mais eficaz de combater a propagação do vírus e a mortalidade por ele causada. Embora as vacinas não impeçam que a pessoa vacinada seja infectada pelo corona vírus, elas diminuem a chance d infecção e, principalmente, a gravidade da doença. Quanto maior a quantidade de pessoas vacinadas, maior será a diminuição da circulação do vírus, o que resultará em ação protetora das pessoas não vacinadas – fenômeno que se denomina de imunidade de grupo ou coletiva. Daí a importância de se vacinar grande parte da população, o mais rápido possível.

Acredito que com tal obrigatoriedade e o aumento do rigor na cobrança da vacinação das pessoas que estão dentro da faixa etária estabelecida pelo Ministério da Saúde, aliados à disponibilização de vacina pelo governo federal, será possível atingir uma maior cobertura vacinal e evitar que as pessoas adoeçam e morram.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 07 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB